

Constitui objeto do presente termo de aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, do **prazo** de vigência do Contrato nº 08/2022, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução. VIII - PREÇO E VALOR: O valor global do contrato nº 08/2022, após reajuste contratual, corresponde ao montante de R\$ 43.741,22 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) ao ano, importando no valor mensal de R\$ 3.645,10 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23213, FUNCIONAL: 57200001.18.12.2.421.20221.01.339036.1.7531200070.1 e PRÉ RESERVA: 1432813000. X – PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 09 de março de 2026, com vigência até o dia 08 de março de 2027. XI - RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo de aditivo. XII – DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026. XIII - SIGNATÁRIOS: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE – LOCATÁRIA E JOÃO GILSON DE ALENCAR MACHADO – LOCADOR.

Rafaella Lima Campos Morais Correia
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2023
NUP 57022.019121/2025-51**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE. IV - CONTRATADA: **CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**. V - ENDEREÇO: Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, 01, Qd. 32, Loja 09-Calhau, São Luís, MA. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento os arts. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. VII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, do **prazo** de vigência do Contrato, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução. VIII - PREÇO: Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global estimado de R\$151.582,13 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e treze centavos). IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25260, FUNCIONAL: 57200001.18.126.421.20343.01.339040.1.7531200070.1, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20191, FUNCIONAL: 57200001.18.126.421.20343.03.339040.1.7531200070.1, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25466, FUNCIONAL: 57200001.18.126.421.20343.11.339040.1.7531200070.1. X - VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 1º de março de 2026, com vigência até o dia 28 de fevereiro de 2027. XI - RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XII – DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026. XIII - SIGNATÁRIOS: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE – CONTRATANTE e CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA – CONTRATADA.

Rafaella Lima Campos Morais Correia
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2025
NUP 43022.008976/2025-41**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE. IV - INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP. V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Térreo, Castelão, Fortaleza/CE, CEP 60861-211. VI - CONTRATADA: **CONSÓRCIO J.T/CAMPOS OLIVEIRA**. VII - ENDEREÇO: Avenida 13 de Maio, nº 1096, Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.040-530. VIII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, e na cláusula décima sétima do contrato nº 02/2025. IX - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **alteração do contrato nº02/2025**, importando supressão e acréscimo relativos ao objeto originalmente contratado. X – PREÇO E VALOR: O valor global do contrato, em decorrência de acréscimo resultante da alteração, será acrescido em 4,21% de seu valor original, o que equivale ao montante de R\$ 443.531,21 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais, e vinte e um centavos), e suprimido em 4,25% de seu valor original, equivalente a uma redução de R\$ 447.262,49 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais, e quarenta e nove centavos). Dessa maneira, o valor global atualizado do contrato nº 02/2025 será de R\$ 10.529.321,12 (dez milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e um reais, e doze centavos). XI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31176, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.10117.03.449051.1.7531200070.1. XII – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura. XIII - RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo de aditivo, resguardado o reajuste nos termos contratuais. XIV - DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026. XV - SIGNATÁRIOS: Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE – Contratante, Consórcio J.T/Campos Oliveira – Contratada e Superintendência de Obras Públicas – SOP - Interveniente Técnica.

Rafaella Lima Campos Morais Correia
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR FIRMADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, autarquia estadual, criada pela Lei nº 11.411/1987, alterada pela Lei Complementar nº 231/2021, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº 1.400, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.269/0001-70, neste ato representada por seu Superintendente, o sr. JOÃO GABRIEL LAPROVÍTERA ROCHA, brasileiro, portador da identificação nº 20.474 – OAB-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, vem pelo presente instrumento, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1986, arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo administrativo 57022.015431/2025-04, reconhecer expressamente e, no mesmo ato, autorizar o empenho da Despesa de Exercício Anterior, no montante de R\$ 1.394,71 (mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavo), referente à diferença do décimo terceiro salário decorrente da Gratificação de Titulação, no exercício de 2025, requerido pela servidora ANA FLÁVIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE. Para tanto, informa-se a disponibilidade orçamentária para o pagamento da despesa em questão, através de dotação 31296, funcional 57200001.18.122.421.20461.03.319092.1.7531200070.1, unidade orçamentária 490101, fonte 753, elemento de despesa 319092, no valor acima referido, e se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tanto. Fortaleza/CE, 12 de março de 2026.

João Gabriel Laprovítera Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR FIRMADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, autarquia estadual, criada pela Lei nº 11.411/1987, alterada pela Lei Complementar nº 231/2021, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº 1.400, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.269/0001-70, neste ato representada por seu Superintendente, o sr. JOÃO GABRIEL LAPROVÍTERA ROCHA, brasileiro, portador da identificação nº 20.474 – OAB-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, vem pelo presente instrumento, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1986, arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo administrativo 57022.000518/2025-79, reconhecer expressamente e, no mesmo ato, autorizar o empenho da Despesa de Exercício Anterior, no montante de R\$ 10.192,18 (dez mil, cento e noventa e dois reais, e dezoito centavos), relativo à concessão de Gratificação de Titulação do exercício 2025, no percentual

